

**Edital nº 002/2018/CFA**

Estabelece critérios para participação de Administradores no Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs).

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.061.135/0001-89, com sede no Setor de Autarquias Sul – Quadra 1 – Bloco “L” – Edifício CFA - Brasília/DF, CEP 70070-932, neste ato representado pelo seu Presidente, Adm. Wagner Siqueira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº CRA-RJ nº 01-02903-7 e inscrito no CPF sob o nº 032.298.747-49 faz saber, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs), conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o sorteio de vagas para participação no Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs) – como parte das ações do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2016, firmado entre o Conselho Federal de Administração (CFA) e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SEMPE) no dia 12/12/2016, a ser implementado na área de abrangência dos estados indicados no item 2.3 deste edital, cujo programa será realizado pela **Fundação Instituto de Administração (FIA)**.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado em participar do presente processo seletivo deverá atender aos seguintes requisitos para inscrição:

- a) Possuir registro principal ou secundário de Administrador na mesma jurisdição do Regional participante do programa considerado neste edital (turmas de 2018);
- b) Estar em dia com suas obrigações junto ao CRA, considerando o atendimento as condições deste edital;
- c) Preencher e aceitar o sistema de cadastro, disponível no site do CFA, e o Termo de Compromisso que integra o presente Edital.

2.2. As inscrições para o Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimentos em Micro e Pequenas Empresas (MPEs) serão efetivadas **via internet** no endereço eletrônico www.cfa.org.br no período entre 10 horas do primeiro dia de inscrição e 23 horas do

• • • •



Último dia de inscrição, em conformidade com o cronograma de atividades deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3. São os seguintes, os CRAs contemplados para participação no programa considerado neste edital:

- a) **Bahia**;
- b) **Ceará**;
- c) **Roraima**;
- d) **Santa Catarina**;
- e) **São Paulo**.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO SORTEIO

3.1. Seleção de Administradores.

- a) O processo de seleção será aberto e público, o qual será realizado nos CRAs;
- b) Para cada CRA mencionado no item 2.3 deste edital, serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**;
- c) As vagas indicadas na alínea anterior serão sorteadas entre os inscritos que atendam o item 2 deste instrumento;
- d) Das vagas consideradas na alínea “b” deste item, até 10 vagas, serão destinadas a Administradores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- e) Caso não haja atingimento da quantidade estabelecida na alínea anterior, as vagas remanescentes serão sorteadas entre os demais candidatos inscritos;
- f) Será elaborada uma lista de espera com outros candidatos inscritos com o objetivo de preencher eventuais vagas que não forem preenchidas por desistência. Para compô-la, serão sorteados mais 20 Administradores nas mesmas condições citadas nas letras **b, c e d** acima;
- g) O candidato da lista de espera só terá direito à vaga na hipótese do candidato sorteado não efetuar sua inscrição no prazo estabelecido neste Edital;
- h) O sorteio das vagas será realizado por comissão constituída em cada um dos 5 CRAs citados em 2.3 e será formada por 3 (três) Conselheiros Efetivos e 2 (dois) funcionários do órgão.

3.2. Para cada CRA mencionado no item 2.3 deste edital, serão destinadas **5 (cinco)** vagas para Conselheiros Regionais titulares e suplentes, Empregados/Colaboradores Administradores, as quais serão sorteadas separadamente das vagas indicadas na alínea “b” e em atendimento à alínea “a”, ambas do item 3.1.

b) Estão impedidos de participar do sorteio de que trata o subitem 3.1, alínea “b” os Conselheiros Regionais e Federais titulares e suplentes, Empregados/Colaboradores Administradores do Sistema CFA/CRAs;

3.3. As vagas não ocupadas no período de convocação da lista de sorteados poderão ser redistribuídas igualitariamente para os CRAs indicados no item 2.3 deste edital.

• • • • •

2



4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

4.1. Das aulas presenciais:

As aulas presenciais serão realizadas aos **sábados**, nas sedes dos CRAs sorteados participantes do Programa, das **09h às 12h e das 13h às 16h**, a partir do início de cada turma, conforme o calendário de aulas (Anexo B).

4.2. Da identificação das turmas:

A identificação das turmas será feita por ordem alfabética, a saber:

- a) Turma 6 - CRA-BA;
- b) Turma 7 - CRA-CE;
- c) Turma 8- CRA-RR;
- d) Turma 9 - CRA-SC;
- e) Turma 10 - CRA-SP.

4.3. Do cronograma de atividades:

Quadro 1 – Cronograma de atividades

Cronograma das Atividades			
Atividade	Data	Responsável	Local
1. Divulgação do Edital, contendo requisitos de participação e calendário das aulas.	02/05/2018	CFP/FIA	Site CFA
2. Início do período de inscrições.	15/05/2018	CFA	Site CFA/link FIA
3. Encerramento do período de inscrições.	31/05/2018	CFA/CRAs	Site do CFA
4. Expedição de declaração de regularidade dos inscritos nos CRAs.	04/06/2018	CRA	CRA
5. Publicação da lista de inscritos.	05/06/2018	CFA	Site do CFA
6. Sorteio dos Administradores.	13/06/2018	CRAs	CRAs
7. Publicação da lista de sorteados.	20/06/2018	CFA	Site do CFA
8. Matrículas para os Administradores sorteados.	20/06/2018	FIA (não presencial)	FIA

• • • •

4.3. Do cronograma de atividades:

Quadro 1 – Cronograma de atividades

Cronograma das Atividades			
Atividade	Data	Responsável	Local
9. Convocação dos Administradores sorteados para a lista de espera (suplentes) e efetivação da matrícula, observadas a classificação na Lista de Sorteados e a disponibilidade de vagas.	22/06/2018	CFA/FIA	Site do CFA
10. Início do curso	02/07/2018	CFP/CRAs/FIA	CRAs
11. Encerramento das aulas presenciais e EAD.	15/12/2018	FIA	CRAs/FIA
12. Entrega do projeto aplicativo (módulo IV).	Até 60 dias após a última aula presencial	FIA	Portal do aluno – FIA
13. Entrega dos certificados.	A data será divulgada após a finalização do curso.	CFP/CRAs e FIA	CRAs

5. DADOS DO CURSO

O curso atenderá ao programa especificado no quadro 2 deste edital, o qual foi proposto pela Câmara de Formação Profissional. Poderão ser feitas inserções no sentido de agregar outros conteúdos específicos do universo das MPEs, em consonância com a Fundação Instituto de Administração, entidade educacional credenciada pelo Ministério da Educação contratada pelo CFA.

5.1. CONTEÚDO DAS AULAS

MÓDULO I: FUNDAMENTOS DA CONSULTORIA EMPRESARIAL

30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Desmistificando a Consultoria Empresarial a) Conceito, evolução e tendências da consultoria; b) Perfil e características do consultor; c) Consultor interno e consultor externo; d) Cenário dos negócios e competitividade; e) Gestão da mudança organizacional.	10h/aula
2. Habilidades Interpessoais do Consultor (5 h/aula)	5h/aula
3. O ciclo de consultoria a) Contratação; b) Diagnóstico; c) Feedback; d) Decisão.	15h/aula

MÓDULO II: PROCESSO DE CONSULTORIA E O DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL

30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Competências Empreendedoras. Característica do comportamento empreendedor; 1.1. Processo empreendedor e a ética; 1.2. Identificando oportunidades de negócios para MPEs: a) Semeando oportunidades; b) Técnicas de geração de ideias; c) Mapeando o cenário dos negócios; d) Análise de casos de sucesso externos e dos próprios alunos; e) Inovação; f) estudos teórico-práticos.	10 h/aula
2. Processos Administrativos em MPEs. a) Planejamento: conceitos básicos, importância e processo de planejamento; b) Arquitetura de pequenas empresas; c) Processo de liderança e autogestão.	5h/aula
3. Gestão de Pessoas. 3.1. A Gestão de Pessoas nas Organizações: motivação e comprometimento; desenvolvimento profissional; 3.2. Os subsistemas da Gestão de Pessoas e suas especificidades para MPEs: a) Recrutamento e Seleção; b) Política de Treinamento, Desenvolvimento e Educação; c) Remuneração e Recompensas; d) Acompanhamento e Avaliação.	5h/aula

• • • •

MÓDULO II: PROCESSO DE CONSULTORIA E O DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL
30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
4. Gestão Financeira: conceitos básicos e importância 4.1. Técnica para planejamento financeiro. 4.2. Princípios de contabilidade para MPEs (competência, entidade, registro pelo valor original, continuidade e oportunidade). 4.3. Conceitos de: patrimônio líquido, fluxo de caixa e equilíbrio financeiro. 4.4. Análise e elaboração de relatórios financeiros. 4.5. Resultado econômico x resultado financeiro	5 h/aula
5. Gestão de Marketing 5.1. Importância do Marketing para o sucesso das MPEs a) Como avaliar o mercado: planejamento e pesquisa. b) Plano de Marketing: Análise do consumidor, Análise da concorrência, Descrição dos produtos e serviços e Definição das estratégias de marketing. 5.2. Sistema de inteligência de mercado a) Observatório de sinais. b) Megatendências e o impacto sobre as MPEs. c) Inovação e o impacto sobre as MPEs.	5h/aula

MÓDULO III: REGULAÇÃO E ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS PARA MPES
30 HORAS/AULA

Conteúdo	Carga horária
1. Legislação e planejamento tributário a) Simples Nacional. b) Enquadramento tributário. c) Fórum Permanente de MPEs. d) Constituição de empresas. e) Benefícios em compras públicas	10 h/aula
2. Plano de Negócios para MPEs a) Riscos e objetivos inerentes ao plano de negócios. b) Premissas e Estratégias. c) Estrutura do Plano de Negócios.	10h/aula
3. Elaboração e Gestão de Projetos para MPEs a) Conceitos preliminares: paradigmas sobre gestão de projetos; produto, projeto e gerenciamento. b) Desenvolvimento do Termo de abertura do Projeto (Project Charter). c) Plano de gerenciamento do projeto: definir escopo; delinear estrutura analítica do projeto; estimar recursos, tempo, custos, orçamento e riscos. d) Processo de execução e controle.	10h/aula



**MÓDULO IV: PRÁTICA VIVENCIAL NA MPE
30 HORAS/AULA**

Conteúdo	Carga horária
1. Elaboração de um trabalho final (projeto aplicativo), em uma micro ou pequena empresa, com o objetivo de aplicar o conhecimento adquirido durante o curso.	30 h/aula

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. São requisitos para a aprovação no Programa e obtenção de Certificado:

- a) Frequência mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) na totalidade das aulas presenciais;
- b) Nota igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero) em cada disciplina *on line* e presencial;
- c) Nota igual ou superior a **7,0** (sete vírgula zero) no trabalho final.

6.2. Para a elaboração do trabalho final, será admitida a formação de grupos de no máximo **5** (cinco) Administradores, que deverão desenvolver **1 (um) projeto em 1 (uma) micro ou pequena empresa**, com o objetivo de aplicar o conhecimento adquirido durante o curso e disseminá-lo junto ao(s) empreendedor(es) e ser um agente multiplicador do conhecimento em gestão de MPEs no Sistema CFA/CRAs.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os endereços, telefones e e-mails dos CRAs constam do site do CFA.
- b) O calendário das aulas, a ser disponibilizado no site do CFA, apresentará o percentual de aulas presenciais e a distância.
- c) O participante aprovado em todas as disciplinas do curso e que tenha cumprido todas as obrigações constantes deste edital, receberá **Certificado** emitido pela Fundação Instituto de Administração.
- d) Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Câmara de Formação Profissional do CFA, das 09h às 12h horas e das 14h às 18h horas, por meio do endereço eletrônico formacao@cfa.org.br, ou pelos telefones (61) 3218-1809 e 3218-1846.
- e) Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

Adm. Mauro Kreuz
 Diretor de Formação Profissional
 CRA-SP nº 85.872

Adm. Wagner Siqueira
 Presidente
 CRA-RJ nº 01-02903-7

• • • •

**ANEXO A - EDITAL CFA/CFP Nº 002/2018****Termo de Compromisso**

Pelo presente termo, eu, Sr(a). _____ candidato (a) ao **Programa de Capacitação e de Formação de Multiplicadores de Conhecimento em Micro e Pequenas Empresas (MPEs)**, no ano de 2018, RG nº _____, e CPF nº _____, declaro estar ciente e concordo com todos os dispositivos do edital referenciado, bem como assumo os compromissos abaixo, caso venha a ser selecionado para o referido Programa:

1. De que serei excluído do programa caso seja verificada a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

- a) Ausência à aula inaugural que constará do calendário a ser divulgado no site do Conselho Federal conforme está previsto no item 3 do Cronograma de Atividades deste edital;
- b) Constatação de falsificação dos documentos ou informações fornecidas por mim;
- c) Abandono do curso;
- d) Descumprimento por parte do compromissário, relativamente ao disposto no edital e no presente termo de compromisso.

2. Declaro, ainda, estar ciente das seguintes obrigações:

- a) Participar das atividades *on line* do EAD definidas para cada uma das disciplinas do curso;
- b) Participar da pesquisa de opinião no início e ao final do curso;
- c) Dispor de computador com acesso à internet com atendimento aos seguintes requisitos mínimos para poder ter acesso *on line* ao EAD do curso: Navegador com plug-in Flash Player 9 ou superior; Largura da banda mínima de 512 kbps; Versão de navegadores: Internet Explorer 7 ou superior; Firefox; Safári; Sistema operacional: XP, Vista, 7 e posteriores; Portas a serem liberadas no firewall: 1935 (RTMP), 80 ou outra porta HTTP, 443 se SSL estiver habilitada, 25 para SMTP; (Opcional), 1433 para banco de dados externo (opcional);
- d) Participar da avaliação, em cada uma das disciplinas do curso, as quais serão realizadas na modalidade presencial e *on line*;
- e) Prestar esclarecimentos A FIA sobre os assuntos pertinentes ao programa na condição de aluno;
- f) Em caso de faltas, solicitar 2ª chamada de prova/avaliação, mediante a apresentação de e-mail emitido (FIA);
- g) O grupo ao qual pertence, deverá apresentar **1 (uma) MPE** que receberá a consultoria (trabalho prático de final do curso, exigência para a conclusão do curso), em atendimento as orientações a serem enviadas pela FIA no decorrer do curso;

• • • •

**ANEXO A - EDITAL CFA/CFP Nº 002/2018**

- h) A assinatura do presente termo de compromisso obriga o compromissário, **por abandono do curso, reaprovação por falta e não entrega do trabalho final**, condições tratadas no item 6 deste Edital, a ressarcir ao CFA o valor equivalente ao investimento de **R\$ 1.383,79 (hum mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)**;
- i) Caso o ressarcimento de que trata a alínea anterior não for concretizado, meu nome poderá ser inscrito em cadastros de proteção ao crédito;
- j) As partes elegem o foro da cidade de Brasília/DF para resolver os litígios decorrentes do presente instrumento;
- k) Fica facultado ao CFA o direito de verificar, a qualquer momento, a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

• • • •

ANEXO B - EDITAL CFA/CFP Nº 002/2018
Calendário de aulas (Alterado em 17/05/2018)

Módulo	Tema	Carga Horária EAD (videoaulas e tutoria)	Turma / Data da liberação da videoaula	Carga Horária Presencial	Turma / Data da aula presencial	Carga Horária Vivencial	Total
Módulo 1	Desmistificando a Consultoria Empresarial	4	Turma 1 (BA): 02.07.18 Turma 2 (CE): 06.07.18 Turma 3 (RR): 16.07.18 Turma 4 (SC): 23.07.18 Turma 5 (SP): 30.07.18	6	Turma 1 (BA): 14.07.18 Turma 2 (CE): 21.07.18 Turma 3 (RR): 28.07.18 Turma 4 (SC): 04.08.18 Turma 5 (SP): 11.08.18	-	10
	Habilidades Interpessoais do Consultor		Turma 1 (BA): 16.07.18 Turma 2 (CE): 23.07.18 Turma 3 (RR): 30.07.18 Turma 4 (SC): 06.08.18 Turma 5 (SP): 13.08.18		-		
	O ciclo de consultoria		Turma 1 (BA): 23.07.18 Turma 2 (CE): 30.07.18 Turma 3 (RR): 06.08.18 Turma 4 (SC): 13.08.18 Turma 5 (SP): 20.08.18		Turma 1 (BA): 04.08.18 Turma 2 (CE): 11.08.18 Turma 3 (RR): 18.08.18 Turma 4 (SC): 25.08.18 Turma 5 (SP): 01.09.18		
Módulo 2	Competências Empreendedoras	7	Turma 1 (BA): 06.08.18 Turma 2 (CE): 13.08.18 Turma 3 (RR): 20.08.18 Turma 4 (SC): 27.08.18 Turma 5 (SP): 03.09.18	3	Turma 1 (BA): 15.09.18 Turma 2 (CE): 15.09.18 Turma 3 (RR): 22.09.18 Turma 4 (SC): 22.09.18 Turma 5 (SP): 29.09.18	-	10
	Processos Administrativos em MPEs		Turma 1 (BA): 13.08.18 Turma 2 (CE): 20.08.18 Turma 3 (RR): 27.08.18 Turma 4 (SC): 03.09.18 Turma 5 (SP): 10.09.18		-		

.

10

ANEXO B - EDITAL CFA/CFP Nº 002/2018
Calendário de aulas

Módulo	Tema	Carga Horária EAD (videoaulas e tutoria)	Turma / Data da liberação da videoaula	Carga Horária Presencial	Turma / Data da aula presencial	Carga Horária Vivencial	Total
Módulo 2	Gestão de Pessoas	2	Turma 1 (BA): 20.08.18 Turma 2 (CE): 27.08.18 Turma 3 (RR): 03.09.18 Turma 4 (SC): 10.09.18 Turma 5 (SP): 17.09.18	3	Turma 1 (BA): 15.09.18 Turma 2 (CE): 15.09.18 Turma 3 (RR): 22.09.18 Turma 4 (SC): 22.09.18 Turma 5 (SP): 29.09.18	-	5
	Gestão Financeira: conceitos básicos e importância	5	Turma 1 (BA): 03.09.18 Turma 2 (CE): 10.09.18 Turma 3 (RR): 17.09.18 Turma 4 (SC): 24.09.18 Turma 5 (SP): 01.10.18	-	-	-	5
	Gestão de Marketing	5	Turma 1 (BA): 10.09.18 Turma 2 (CE): 17.09.18 Turma 3 (RR): 24.09.18 Turma 4 (SC): 01.10.18 Turma 5 (SP): 08.10.18	-	-	-	5
Módulo 3	Legislação e planejamento tributário	4	Turma 1 (BA): 17.09.18 Turma 2 (CE): 24.09.18 Turma 3 (RR): 01.10.18 Turma 4 (SC): 08.10.18 Turma 5 (SP): 15.10.18	6	Turma 1 (BA): 29.09.18 Turma 2 (CE): 06.10.18 Turma 3 (RR): 20.10.18 Turma 4 (SC): 27.10.18 Turma 5 (SP): 10.11.18	-	10
	Plano de Negócios para MPEs	4	Turma 1 (BA): 30.07.18 Turma 2 (CE): 06.08.18 Turma 3 (RR): 13.08.18 Turma 4 (SC): 20.08.18 Turma 5 (SP): 27.08.18	6	Turma 1 (BA): 10.11.18 Turma 2 (CE): 24.11.18 Turma 3 (RR): 01.12.18 Turma 4 (SC): 08.12.18 Turma 5 (SP): 15.12.18	-	10

.


ANEXO B - EDITAL CFA/CFP Nº 002/2018
Calendário de aulas

Módulo	Tema	Carga Horária EAD (videoaulas e tutoria)	Turma / Data da liberação da videoaula	Carga Horária Presencial	Turma / Data da aula presencial	Carga Horária Vivencial	Total
Módulo 3	Elaboração e Gestão de Projetos	4	Turma 1 (BA): 01.10.18 Turma 2 (CE): 08.10.18 Turma 3 (RR): 22.10.18 Turma 4 (SC): 29.10.18 Turma 5 (SP): 12.11.18	6	Turma 1 (BA): 20.10.18 Turma 2 (CE): 27.10.18 Turma 3 (RR): 10.11.18 Turma 4 (SC): 24.11.18 Turma 5 (SP): 01.12.18	-	10
Módulo 4	Vivência na empresa – Desenvolvimento de projeto aplicativo em MPE	-	-	-	-	30 (ao longo do programa)	30

.

12